

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1153, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
MOISÉS RAMOS DO VALE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15604/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Professor, no Centro Educacional Getúlio Vargas,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **MOISÉS RAMOS DO VALE** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1154, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
VIVALDO PEREIRA ROCHA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15605/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Professor, na Escola Municipal Roberto Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **VIVALDO PEREIRA ROCHA** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1155, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15682/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Médico, no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1156, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15683/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Médico, na Unidade de Saúde da Família do bairro Célio Alves,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1157, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento à servidora
GEANE TRINDADE SOUZA DE OLIVEIRA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15684/016**

CONSIDERANDO ainda, que a servidora estava ocupando o cargo de Professora, no Centro Educacional Prof.^a Iracy Almeida Varges,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento à servidora **GEANE TRINDADE SOUZA DE OLIVEIRA** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 1158, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

**“Conceder, a pedido afastamento ao servidor
LUIS SIMÃO DOS SANTOS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e incisos e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº **15685/016**

CONSIDERANDO ainda, que o servidor estava ocupando o cargo de Motorista II, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, afastamento ao servidor **LUIS SIMÃO DOS SANTOS** a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2016, por período estabelecido conforme calendário eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de junho de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com